



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

10/11/09

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2009

(de 22 de outubro de 2009)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

03/11/09

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Personalidade Caieirense** a senhora **MARINA DUARTE DA SILVEIRA**.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
VEREADOR